

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
LUIZ DE FRANCA E SILVA MEIRA
CPF: 569.175.897-72
ENDEREÇO:
RUA JENNER DE SOUZA 599
DERBY/RECIFE
52010-130 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2896445

CÓDIGO DO CLIENTE
7048807814



NOTA FISCAL N° 273136372 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 06/09/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2623 0910 8359 3200 0108 6600 0273 1363 7210 5695 9853
Protocolo de autorização: 3262300032825741 - 07/09/2023 às 00:56:10

REF:MÊS/ANO
09/2023

TOTAL A PAGAR R\$
121,64

VENCIMENTO
18/09/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 07/08/2023	LEITURA ATUAL 06/09/2023	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 06/10/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,54138603	54,13	1,86	54,13	18,00	9,75	0,42538000	PIS	79,76	0,73	0,58
Consumo-TE	kWh	100,00	0,43156375	43,15	1,47	43,15	18,00	7,76	0,33909000	COFINS	79,76	3,45	2,75
Illum. Púb. Municipal				18,53						ICMS	97,28	18,00	17,51
ICMS-CDE NF264572366				0,49									
JurosCOSIP				0,21									
IPCACOSIP				0,02									
Multa-NF 264572366				1,95									
Multa-NF 268730002				1,94									
Juros-NF 264572366				1,10									
Juros-NF 268730002				0,02									
IPCA-NF-264572366				0,10									
TOTAL				121,64									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3201593602	Energia Ativa	Único	670,00	715,00	1,00000	45,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
3201593602	Energia Reativa	Único	312,00	355,00	1,00000	43,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade,Artigo 98, Resolução ANEEL414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

09/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 7048807814	VENCIMENTO 18/09/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 121,64
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02907.460015 96319.781173 4 94770000012164				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO LUIZ DE FRANCA E SILVA MEIRA 569.175.897-72 RUA JENNER DE SOUZA 599 DERBY/RECIFE 52010-130 RECIFE PE				
Nosso Número 28074600196319781	Nº DO DOCUMENTO 30769027	CÓDIGO DO CLIENTE 7048807814	DATA DE VENCIMENTO 18/09/2023	VALOR DO DOCUMENTO 121,64
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/91105-4				



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br	

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
LUIZ DE FRANCA E SILVA MEIRA
ENDEREÇO:
IBGE
RUA JENNER DE SOUZA 599
DERBY/RECIFE
52010-130 RECIFE PE